

Protocolo 38.133/2022

De: Territorium Urbanismo Ltda

Para: DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

Data: 11/08/2022 às 14:10:15

Setores (CC):

DLC, SFFAP

Setores envolvidos:

DLC, SFFAP, GG, DLCEL

DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

Entrada*:

Site

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Segue arquivo com dúvidas sobre o **EDITAL DE Nº 14/2022**.

Atenciosamente,

Renata Akiyama

Territorium Urbanismo Ltda.

Anexos:

QUESTIONAMENTO_EDITAL_DE_N_142022.pdf

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DE GESTÃO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA FELIPE SCHMIDT, 108.
FONE: (48) 3621 – 9000

REF. EDITAL DE Nº 14/2022

Prezada Comissão de Licitação,

Em referência ao **EDITAL DE Nº 14/2022**, contratação de empresa de consultoria para elaborar Estudo Técnico Socioambiental-ETS apresentamos as seguintes perguntas:

01. ANEXO I – ITEM 6.1

“Caracterização quanto à existência de sítios reconhecidos de valor histórico, cultural, ou onde existam vestígios arqueológicos, históricos ou artísticos. Em caso de sua constatação, deve-se realizar um Diagnóstico Arqueológico.” (grifo nosso)

PERGUNTA-SE: Será necessário levantamento de dados primários para a “possível” realização do Diagnóstico Arqueológico ou o relatório será composto por dados e informações existentes? Explicar o conteúdo do Diagnóstico Arqueológico.

02. ANEXO I – ITEM 6.1

“Uso de Bases de Dados Cartográficos atualizados e em escala adequada. V.g., Levantamento Aerofotogramétrico do Estado de Santa Catarina (2013), aerolevantamentos realizados em escala municipal, imagens de satélite;”

PERGUNTA-SE: A base de dados atualizada será fornecida pelo município, ou a contratada deverá atualizá-la a partir do Levantamento Aerofotogramétrico de 2013 ou outras que o município forneça?

03. ANEXO I – ITEM 6.1 AO 6.7

*“- levantamentos in loco (de campo) diversos;
- Utilização de aerofotogrametria a partir de Drone/RPAs, desde que observadas as devidas autorizações para uso profissional desses equipamentos.”*

PERGUNTA-SE: Os levantamentos in loco e utilização de drones são considerados como apoio às análises realizadas, sem a necessidade de revisão da base cartográfica. Correto?

Agradecemos em antecipação.
Atenciosamente.

TERRITORIUM
URBANISMO
LTDA:297904
92000148

Assinado de forma
digital por
TERRITORIUM
URBANISMO
LTDA:29790492000148
Dados: 2022.08.11
14:06:51 -03'00'



Renata S. Akiyama
Arquiteta e Urbanista CAU-PR A38243-4
Doutora em Planejamento Urbano
Sócia administradora

TERRITORIUM URBANISMO LTDA.
CNPJ nº: 29.790.492/0001-48
R CORONEL PEDRO SCHERER SOBRINHO, 152, 223-5B
Fone: 41-99803-9750
E-mail: RENATA@TERRITORIUM.ARQ.BR

Protocolo 1- 38.133/2022

De: KARLA C. - DLC

Para: Representante: Territorium Urbanismo Ltda

Data: 11/08/2022 às 14:20:38

Setores (CC):

GG, DLCEL

Prezados,

O presente requerimento foi encaminhado ao corpo técnico do Município, para análise e manifestação.

Assim que obtivermos resposta, a mesma será devidamente divulgada.

At.te,

—

Karla Vitoreti Cipriano

Diretora de Licitações e Contratos

De: Matheus B. - DLC

Para: Representante: Territorium Urbanismo Ltda

Data: 15/08/2022 às 15:13:54

Boa Tarde, Senhores, o Corpo técnico se manifestou com as devidas respostas, acerca dos vossos questionamentos, nos seguintes termos:

01. ANEXO I – ITEM 6.1 “Caracterização quanto à existência de sítios reconhecidos de valor histórico, cultural, ou onde existam vestígios arqueológicos, históricos ou artísticos. Em caso de sua constatação, deve-se realizar um Diagnóstico Arqueológico.” (grifo nosso)

PERGUNTA-SE: Será necessário levantamento de dados primários para a “possível” realização do Diagnóstico Arqueológico ou o relatório será composto por dados e informações existentes? Explicar o conteúdo do Diagnóstico Arqueológico.

RESPOSTA: Levantamento inicial, identificar, caracterizar e demarcar o local, conter informações mínimas para uma possível comunicação ao IPHAN.

02. ANEXO I – ITEM 6.1 “Uso de Bases de Dados Cartográficos atualizados e em escala adequada. V.g., Levantamento Aerofotogramétrico do Estado de Santa Catarina (2013), aerolevantamentos realizados em escala municipal, imagens de satélite;”

PERGUNTA-SE: A base de dados atualizada será fornecida pelo município, ou a contratada deverá atualizá-la a partir do Levantamento Aerofotogramétrico de 2013 ou outras que o município forneça?

RESPOSTA: A contratada deverá complementar o levantamento Aerofotogramétrico.

03. ANEXO I – ITEM 6.1 “- levantamentos in loco (de campo) diversos; - Utilização de aerofotogrametria a partir de Drone/RPAs, desde que observadas as devidas autorizações para uso profissional desses equipamentos.”

PERGUNTA-SE: Os levantamentos in loco e utilização de drones são considerados como apoio às análises realizadas, sem a necessidade de revisão da base cartográfica. Correto?

RESPOSTA: O levantamento in loco auxiliará para reconhecimento da área. Imagens de Drone, além de servir como apoio, servira em alguns casos para ilustrar as características do local.

Atenciosamente,

–

Eng. Fabricio da Silva Pedro.

Mat.20680

–

Matheus Cardoso Barreto

Chefe da Divisão de Orçamento de Compras e Compras Diretas.